



23  
JUN

## TERMO DE REFERÊNCIA

**01- Geladeira Industrial:** modelo vertical, 04 portas, frotfree, temperatura de 1 a 7 graus celsius, refrigeração a ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico digital, indicador de temperatura, degelo automático, aquecimento no quadro de portas, capacidade total mínima de 918 litros, revestimento externo em aço inox 430 e interno em aço galvanizado, com 03 prateleiras aramadas e reguláveis, mais estrado aramado, dimensões mínimas de 1220 x 680 x 2050 mm (l x p x a) aproximadamente; consumo máximo de energia de 215 kwh/mês, 220 volts, garantia mínima de 12 meses, o produto deverá ser entregue obedecendo a legislação vigente.

**01- Freezer comercial:** dupla ação freezer e refrigerador, tipo horizontal, 02 portas basculantes e balanceadas, puxadores com fechadura de segurança (chave), capacidade mínima de 534 litros, na cor branca, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado de maior resistência a corrosão e impactos, termostato no painel frontal, funções congelamento rápido e dupla ação freezer/refrigerador com acionamento no painel frontal, dreno frontal, pés com rodízios reforçados, 220 V, gás refrigerante R-134a, isolamento de poliuretano, garantia mínima 12 meses, fabricado de acordo com as normas vigentes, com manual de instruções em português, acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito recebimento.

**02- Batedeira:** tipo industrial, planetária, com capacidade mínima para 05 litros, com corpo em aço inox com acabamento em pintura epóxi, tigela em aço inox, com no mínimo 03 batedores, sendo eles do tipo planetário, massas leves, médias e pesadas, com no mínimo 06 velocidades, com basculamento, grade de proteção, potência mínima do motor de 1/3 cv, monofásico, bivolt, com garantia mínima de 01 ano após a entrega do equipamento, assistência técnica no sistema balcão, acompanha manual de instrução.

**03- Liquidificador:** tipo industrial, com capacidade mínima para 04 litros, copo e base em aço inox aisi 304, copo contendo 2 alças, lâmina em aço inox com 04 cortes, bivolt, alta rotação, potência mínima de 500 w, rotação 4.500 rpm, pés antiderrapantes, garantia mínima de 01 ano após a entrega do equipamento, assistência técnica no sistema balcão, com certificação compulsória do Inmetro.

**01- Fogão:** industrial, modelo de centro, para uso sobre piso, com estrutura em aço inox aisi 304, perfil 6,5 cm, revestido em mesa monobloco, alimentação a gás glp de baixa pressão, 06 queimadores sendo 03 queimadores duplos e 03 simples, em ferro fundido, com registro de acendimento manual e controle gradual de chamas, grelha em ferro fundido, medindo 30x30cm, sem chapa, sem banho maria, registro apis em latão cromado, forno com paredes e fundo duplos isolados em lã de vidro, capacidade mínima de 87 litros, pintado a fogo em todas faces, puxador resistente ao calor, com no mínimo 02 grades, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, fabricado de acordo com normas vigentes obrigatória AbntNbr-10148/2011 e atualizações posteriores.

**01- Coifa Industrial:** aço inox, com 01 exaustor axial, de alta rotação, motor de no mínimo 1/3 hp monofásico, bivolt, 50 cm diâmetro, rotação de 1500 rpm, tipo ilha, de teto, com 04 águas, vazão de 6.500 m<sup>3</sup>/h com caixa de captação de gordura, medindo no mínimo 1,40 x





# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

26/07/2014

2,50 x 0,60 m, contendo 01 duto de no mínimo 06 metros com chapéu tipo chinês, com chapa 24, acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções, o produto ser instalado e em funcionamento, e os materiais necessários para a instalação serão por conta da contratada.

**01- Micro-ondas:** em aço inox, na cor inox, modelo elétrico, medindo no mínimo 522 x 327 x 420 mm (l x a x p), com capacidade mínima para 28 litros, prato giratório, no mínimo 10 níveis de potência, 01 câmara interna, isolada em lâmina em vidro, contendo teclas de programação rápida, luz interna, trava de segurança eletrônica, relógio digital, função timer, tecla de descongelamento, display digital, alimentação 110 v, potência mínima 800 w, garantia mínima de 12 meses após a entrega, acompanha manual de instrução em português, fabricado de acordo com as normas vigentes obrigatórias, Abnt, Procel e Inmetro e suas atualizações.

**01- Multiprocessador:** doméstico, jarra com capacidade mínima de 03 litros de secos e 02 litros de líquido, tigela, jarra e tampa em acrílico, base e estrutura em abs, lâminas em aço inox, tensão de alimentação para 110 v, motor com potência mínima de 600 w, controle com multi velocidades, botão com função pulsar e gelo, com batedeira e espremedor de frutas em polipropileno (pp), lâminas ajustáveis, 7 discos em aço inox, pés antiderrapantes, fatiador, moedor, ralador, batedor massa leve/ pesada, copo liquidificador, triturador, com garantia mínima de 12 meses após a entrega do equipamento, assistência técnica no balcão.

**01- Balança digital:** tipo eletrônica digital de bancada, visor digital com indicação remota (sem coluna), com prato em aço inoxidável, capacidade mínima de 30 kg, precisão de 05 gramas, com tara, teclado com teclas independentes, homologada e com selo do Inmetro, bivolt 110/ 220 v, com cabos, acessórios e manuais necessários para instalação e operação, manual em português, garantia mínima de 12 meses.

**01- Forno Semi-Industrial:** em chapa sae 1020, pintura externa epóxi e interna atóxica, para alta temperaturas, fundo lastro com pedra refratária, tipo guilhotina, com vidro temperado de alta resistência, medindo no mínimo 370 x 950 x 900 mm, capacidade mínima 243 litros, com queimador tubular contendo regulador de entrada de ar, sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra-peso, com acabamento em pintura a pó fosforizado, esteiras deslizantes com três trilhos para regulagem de altura das grades, câmara isolada interna em lâmina de rocha, cavalete de apoio do forno em cantoneira totalmente desmontável, controle de temperatura através de registro cromado, termômetro com graduação de 0 a 350 graus celsius, fabricado de acordo com as normas vigentes, alimentação a gás, garantia mínima de 12 meses após a data de entrega do produto, acompanha manual instrução em português, acondicionado de forma apropriada para evitar danos no produto, fabricado de acordo com as normas vigentes obrigatórias AbntNbr-10148/2011 e atualizações posteriores.

**10- Faca de corte:** faca de cozinha 8", medindo no mínimo 32,6 x 4 x 1,5 cm, lâmina em aço inoxidável, cabo de polipropileno fixado sobre a lâmina, na cor branca.

**05- Rolo para massa:** profissional, em polietileno, maciço, medindo no mínimo 06 cm de diâmetro e 38 cm comprimento, na cor branca.

**10- Formas para pizza:** em alumínio, medindo no mínimo 35 x 1,5 cm (diâmetro x altura), formato redondo.

Assinatura



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

25  
Juv

**03- Abridor de latas:** manual, com sistema de manivela e trava que abre sem deixar rebarba, em aço inox e plástico de alta resistência, medindo no mínimo 20 x 05 x 05 cm.

**03- Formas retangulares refratárias:** assadeira de vidro, com capacidade mínima de 2,2 litros, medindo no mínimo 34,6 x 20,9 x 5,2 cm (c x l x a), no formato retangular, com tampa plástica.

**05- Caldeirão 20 litros:** em alumínio, capacidade mínima de 20 litros, com diâmetro mínimo de 32 cm, altura mínima de 28 cm, com espessura mínima de 02 mm, asa em alumínio, tampa com espessura mínima de 01 mm.

**01- Conjunto de panelas:** em aço inox 201, com tampa, fundo triplo, capacidade mínima para 30 litros, medindo no mínimo 22 x 47,2 x 24,6 cm, conjunto composto por 03 unidades.

**06- Assadeira retangular nº 07:** em alumínio, medindo no mínimo 60x 40cm(cxl), com capacidade mínima para 19 litros, altura mínima de 08cm, espessura mínima de 03 mm, com alça.

**03- Tigelas Grandes:** confeccionada em plástico, em polipropileno, medindo no mínimo 47 x 40,6 x 25,4 cm, capacidade mínima de 05 litros, espessura mínima de 1,5mm, na cor branca.

**03- Tigelas médias:** confeccionada em plástico, em polipropileno, medindo no mínimo 23,5 x 20,3 x 12,7 cm, capacidade mínima de 2,5 litros, espessura mínima de 1,5 mm, na cor branca.

**05- Tábua de polietileno:** tabua para manipulação, de polietileno, medindo no mínimo 50 x 30 cm (c x l), altura mínima de 10 mm, formato retangular, sem cabo, na cor branca, para uso em alimentos.

**02- Jarra:** plástica, capacidade mínima para 02 litros, diâmetro mínimo de 160 mm, altura mínima de 180 mm, com alça e tampa.

**01- Panela de pressão:** em alumínio polido, com capacidade mínima para 20 litros, fechamento externo, válvula de segurança, diâmetro mínimo de 38 cm, altura mínima de 35,5 cm, com duas asas em baquelite, e suas condições deverão estar de acordo com a Nbr 11823.

**01- Mesa em aço inoxidável:** em aço inoxidável padrão aisi304 liga 18.8, no formato retangular, com tampo medindo no mínimo 1200 x 800 mm, altura total de 850 mm, com estrutura tubular em aço inox, contendo sapatas niveladoras, prateleira inferior gradeada, garantia mínima de 12 meses.

**01- Armário industrial:** armário de cozinha profissional, medindo no mínimo 150 x 500 x 100 mm (a x l x c), em aço inoxidável aisi tipo 201, com 02 portas de correr com espelho de 13 cm, com 01 prateleira fixa, dividido verticalmente em 02 compartimentos, puxadores de aço inox, chapas de aço com espessura mínima de 0,8 mm, acabamento escovado, na cor natural do aço, com garantia mínima de 12 meses.

Juv



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

76  
JULY

**01- Tv smart 40":** televisão, smartv a cores, conversor digital integrado, tela led, de no mínimo 40 polegadas, com resolução de mínima de 1366 x 768, diagonal visual de aproximadamente 81 cm, processador quad core, hdr ativo, uspcalerhd, conexões wi-fi e bluetooth, 03 entradas hdmi, 02 entradas usb 01, 01 entrada av/vídeo componente, 01 saída digital ótica, com recepção para vhf, uhf, tv a cabo, sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc, controle remoto padrão do fabricante, voltagem automática, garantia mínima de 12 meses, manual em português, certificado de garantia, base e parafusos de fixação, cabo de força, controle remoto e pilhas.

As despesas decorrentes destas aquisições correram à conta de recursos Estadual e Municipal, cuja rubrica orçamentária é: 020801.20.606.0006.1015.0000-4.4.90.52.00.

O prazo de entrega dos bens é de até 10 dias, contados do recebimento do Pedido de Compra, no seguinte endereço: Avenida Paschoal Guzzo, 1065, das 08:00 h a 11:30 e da 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Guzolândia, 23 de março de 2022

Nayara Ellen Sudário da Silva  
Nutricionista